



**RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE CORRIDAS**

Em 06 de AGOSTO de 2020 - (GP BRASIL: PREPARATÓRIAS)

- a) Estabelecer que para o **Grande Prêmio Antonio Joaquim Peixoto de Castro Jr. – Grupo 2**, a ser corrido dia **30/08/20**, para produtos de 4 anos e mais idade (2.400m-grama), o valor do "ADDED" a ser pago em **PARCELA ÚNICA** para os participantes da prova será de **R\$ 2.000,00** (Dois mil reais) por animal.
- b) Estabelecer que para o **Grande Prêmio Presidente Vargas – Grupo 3**, a ser corrido dia **30/08/20**, para produtos de 3 anos e mais idade (1.600m-grama), o valor do "ADDED" a ser pago em **PARCELA ÚNICA** para os participantes da prova será de **R\$ 1.500,00** (Hum mil e quinhentos reais).
- c) Estabelecer que para o **Grande Prêmio Duque de Caxias – Grupo 2**, a ser corrido dia **30/08/20**, para éguas de 4 anos e mais idade (2.000m-grama), o valor do "ADDED" a ser pago em **PARCELA ÚNICA** para os participantes da prova será de **R\$ 2.000,00** (Dois mil reais) por animal.
- d) Estabelecer que para o **Grande Prêmio Adhemar e Roberto Gabizo de Faria – Grupo 3**, a ser corrido dia **06/09/20**, para produtos de 3 anos e mais idade (1.000m-grama), o valor do "ADDED" a ser pago em **PARCELA ÚNICA** para os participantes da prova será de **R\$ 1.500,00** (Hum mil e quinhentos reais) por animal.

**PAGAMENTO**

AS DATAS LIMITES COM OS VALORES RESPECTIVOS SÃO AS SEGUINTE:

a) Antonio J.P. de Castro Jr.	20/Agosto (5ª feira)	- <b>PARCELA ÚNICA DE R\$ 2.000,00</b>
b) Presidente Vargas	20/Agosto (5ª feira)	- <b>PARCELA ÚNICA DE R\$ 1.500,00</b>
c) Duque de Caxias	20/Agosto (5ª feira)	- <b>PARCELA ÚNICA DE R\$ 2.000,00</b>
d) Adhemar e Roberto G.de Faria	27/Agosto (5ª feira)	- <b>PARCELA ÚNICA DE R\$ 1.500,00</b>

O pagamento deverá ser efetuado na conta bancária do Jockey Club Brasileiro no **Banco Itaú (341) - Agência: 8390 - Conta corrente nº: 01500-9**.

Para o caso de pagamento por TED, o CNPJ do Jockey Club Brasileiro é **33.621.756 / 0001-07**.

Uma cópia do depósito deverá ser enviada por e-mail: [scc@jcb.com.br](mailto:scc@jcb.com.br), por fax **(21) 2511-3938** ou **WhatsApp: (21) 99626-7410**, até as **17:00 horas**, indicando o proprietário, o nome do animal e a prova, sem o que, a inscrição do animal não será considerada.

A confirmação do recebimento do e-mail, fax ou WhatsApp poderá ser feita pelo telefone **(021) 3534-9257**.